



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Cível da Comarca de Santa Vitória do Palmar

Rua Dom Diogo de Souza, 1255 - Bairro: Jacinto - CEP: 96230000 - Fone: (53)99964-5839 - Balcão virtual: (53)99964-5839 - Email: frsantvito2vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000139-85.2015.8.21.0063/RS

AUTOR: TRANSCOL TRANSPORTES COLETIVO LTDA - EPP (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AUTOR: FERRATUR TURISMO LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

RÉU: TRANSCOL TRANSPORTES COLETIVO LTDA - EPP

RÉU: FERRATUR TURISMO LTDA - ME

Local: Santa Vitória do Palmar

Data: 10/09/2026

OFÍCIO Nº 10114681026

(Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Ao (À) Exmo(a). Senhor(a) Dr(a).
Juiz(íza) de Direito
1ª Vara Cível da Comarca de Santa Vitória do Palmar
Processo n.º 5002180-44.2023.8.21.0063

Senhor(a) Juiz(a)

Comunico a Vossa Excelência a decisão de evento 290, DESPADEC1 para reconhecer a essencialidade do ônibus Mercedes-Benz OF 1620, placa IHG9B53, e vedar sua alienação forçada e solicitando a imediata suspensão dos atos expropriatórios sobre o referido veículo.

Nos termos da Recomendação n.º 23/2021-CGJ, a resposta deverá ser enviada pelo sistema Eproc, com a determinação de juntada do despacho/decisão no processo de destino.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **WALTER WOODTLI, Juiz de Direito**, em 11/09/2026, às 20:26:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10114681026v2** e o código CRC **bc5b1855**.

5000139-85.2015.8.21.0063

10114681026 .V2